



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 003/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o servidor **Djanilson Barbosa dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1553817, RG: 654510075 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 02502247407, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º – O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de janeiro de 2012.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Silvia Lúcia de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB